



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Cabeçudo** deste município.

Presidente	Luis Filipe Barata Latado
Suplente	Deonilde Luzia Nunes Dias
Secretário	Luis Miguel Nunes Ferreira
Escrutinador	António Pedro Pires Santos
Escrutinador	David Alexandre Nunes Reis

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Carvalhal deste município.

Presidente

Rui José Nunes Rodrigues

Suplente

Liliana Tagaio dos Santos

Secretário

Rute Rodrigues dos Santos

Escrutinador

Marta Sofia Lima de Almeida Monteiro

Escrutinador

Nuno André Nunes Costa

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Castelo** deste município.

Presidente

João Carlos da Silva Almeida

Suplente

Silvino Aires Fernandes

Secretário

João Pedro Ribeiro Rodrigues

Escrutinador

Sérgio Miguel Dias Nunes

Escrutinador

Maria Lucília Martins António

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da **Secção de Voto nº 1** da Freguesia de Cernache do Bonjardim deste município.

Presidente	Libânio José Oliveira Mendes
Suplente	Luis Manuel Antunes Mariano
Secretário	Joana Margarida Silva Ferreira
Escrutinador	João Miguel Marques Cadete Antunes
Escrutinador	Anabela Luís Nunes

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da **Secção de Voto nº 2** da Freguesia de Cernache do Bonjardim deste município.

Presidente	Isilda Silva Mendes Almeida
Suplente	António Fernando Bernardo Silva Dias
Secretário	Maria Beatriz Martinho Bastos Lemos Simões
Escrutinador	Ilda Lapa Fernandes
Escrutinador	Carla Susana Brito Lopes Silva

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da **Secção de Voto nº 3** da Freguesia de Cernache do Bonjardim deste município.

Presidente	Carlos Manuel Costa Santos
Suplente	Vitor Fernando Correia Silva
Secretário	Vitor Hugo Mendes Marcelino
Escrutinador	Alexandre Paulo Carmo Antunes
Escrutinador	Marta Pereira Gomes

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de voto da Freguesia de **Nesperal** deste município.

Presidente

António Silva Mendes

Suplente

Jorge Joaquim dos Remédios Simões

Secretário

José Joaquim Nunes Mendes

Escrutinador

Maria Filomena Lopes Nunes

Escrutinador

Ricardo José Santos Pinto

Sertã, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de voto da Freguesia de **Palhais** deste município.

Presidente

Nuno Miguel da Silva Arnauth

Suplente

Paulo António Marçal Silva

Secretário

Maria da Conceição Ferreira Marçal

Escrutinador

Vasco Henrique Antunes Marçal

Escrutinador

Tânia Beatriz Matias Nunes

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO**



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 1 da Freguesia de Sertão deste município.

Presidente

Susana Margarida Farinha André

Suplente

Paula Manuela Farinha Nunes

Secretário

Daniel Filipe Domingos Caldeira

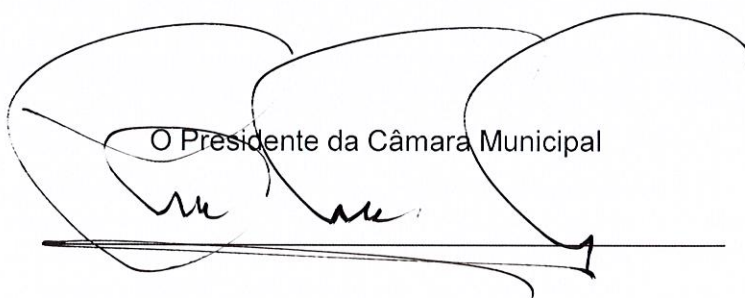
Escrutinador

Renato Miguel Jesus Dias

Escrutinador

Daniela Nunes Fernandes

Sertão 17 de setembro de 2021


O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 2 da Freguesia de Sertão deste município.

Presidente	Jorge Manuel Farinha Nunes
Suplente	Daniela Sofia Duarte Antunes
Secretário	André Filipe da Silva Gomes
Escrutinador	Carla Nunes Mateus
Escrutinador	Mónica Raquel Silva Nunes

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO**



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 3 da Freguesia de Sertão deste município.

Presidente	Paulo Jorge António Martins Ferreira
Suplente	Vera Lúcia Farinha Alves
Secretário	Tiago Jorge Farinha Pedro
Escrutinador	Carolina Farinha Gaspar
Escrutinador	Maria de Fátima Martins

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 4 da Freguesia de Sertã deste município.

Presidente	Jorge Miguel Alves Farinha
Suplente	Sandra Isabel Serra Ventura
Secretário	Guilherme Batista Santos
Escrutinador	Helena Maria Silva Nunes
Escrutinador	Pedro Miguel Antunes Rodrigues

Sertã, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO**



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 5 da Freguesia de Sertão deste município.

Presidente

Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio

Suplente

Ana Luísa Lopes Farinha

Secretário

Cristina Maria Farinha Simão Dias

Escrutinador

Maria de Fátima Nunes Martins

Escrutinador

Ana Sofia Farinha Cristóvão

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 6 – Outeiro da Lagoa da Freguesia de Sertão deste município.

Presidente	Lúcia Maria Firmino André
Suplente	Ângelo Farinha Lopes
Secretário	Ana Cristina Santos Gaspar
Escrutinador	António Rufino Pereira Simões
Escrutinador	Augusto Manuel Fontinha Orvalho

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÂRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Secção de Voto nº 7 – Passaria da Freguesia de Sertão deste município.

Presidente	Vitor Ferreira Nunes
Suplente	Idalina da Costa Batista
Secretário	Regina Marisa Silva Gomes
Escrutinador	João Alberto Lourenço Pires
Escrutinador	Daniel Alpoim Fernandes

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Cumeada** deste município.

Presidente

Pedro José Farinha Cardoso

Suplente

Elsa Marisa Martins Pedro

Secretário

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues

Escrutinador

Marisa Pires Cardoso

Escrutinador

Maria dos Anjos dos Reis Nunes

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Marmeleiro** deste município.

Presidente	Ana Rita Martins Lourenço
Suplente	Ana Sofia Martins Farinha
Secretário	Sandra Nunes da Silva
Escrutinador	Pedro Miguel Santos Farinha
Escrutinador	Francisco Antunes Pedro

Sertão, 17 de setembro de 2021


O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Ermida** deste município.

Presidente	João Paulo Lourenço Serrano
Suplente	Ana Paula Mendes Mateus
Secretário	Nádia Sofia Farinha Pereira
Escrutinador	Alexandra Margarida Caldeira Farinha
Escrutinador	Maria João Barata Luís

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Figueiredo** deste município.

Presidente	Nelson Emanuel Antunes Simão
Suplente	Manuel Simão Mateus
Secretário	Luis Filipe Farinha Mateus
Escrutinador	Bruno Miguel Gonçalves Lopes
Escrutinador	Patrícia Lopes Farinha

Sertão 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Pedrogão Pequeno** deste município.

Presidente

Joaquim José Afonso Reis

Suplente

António Antunes Martins

Secretário

Luis Miguel Rodrigues Arnauth

Escrutinador

Cátia Patrícia Nunes Carmo

Escrutinador

Luís Miguel Nunes Arnauth

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO**



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de **Troviscal** deste município.

Presidente	Hélder António Nunes Lopes
Suplente	Sandra Cristina Cardoso Ferreira Castanheira
Secretário	Catarina Filipa da Silva Nunes
Escrutinador	Maria dos Prazeres Antunes da Silva
Escrutinador	Deolinda Farinha Nunes Dias

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CN

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO



Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL*, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Assembleia de Voto da Freguesia de Várzea dos Cavaleiros deste município.

Presidente
Suplente
Secretário
Escrutinador
Escrutinador

Duarte Ribeiro Matias
Inês Alves Farinha
Simão Tiago Martins da Silva
Pedro Ricardo Antunes Serra
Carlos Filipe Alves Cardoso

Sertão, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL*, deve ser enviada até 12 dias antes do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

Apesar de a Lei estipular o prazo para emissão de alvarás de membros de mesa até ao dia 14 de setembro (12.º dia anterior ao da eleição) a Comissão Nacional de Eleições entendeu que "O novo termo do prazo para emitir alvarás ocorre em simultâneo com a decisão final do processo de nomeação, sem que tal aproveite uma vez que não há votação antecipada em mobilidade no 7.º dia anterior à eleição. Assim, nada obsta, antes é recomendável, que os alvarás possam ser emitidos, como anteriormente previsto, até 5 dias antes da eleição - 20-09-2021. (Deliberação da CNE)"

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais